



Projeto de Decreto Legislativo Nº 5/2024

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense a Srta. Maraisa Chaves, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itapeviense a Srta. Maraisa Chaves

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2024.

Bruno Gabriel

Vereador



Justificativa

Nobre pares,

Maraisa Chaves, tem 55 anos, nascida em 21/06/1968, na cidade de São Paulo, moradora do Jardim Itapevi, filha do ex-vereador Benedito Francisco Chaves e Terezinha dos Santos Chaves, estudou na Escola Raul Briquet e José Neide Cesar Lessa (CEI), Formou-se em Direito pela faculdade de Itú/SP, aos 25 anos de idade se tornou advogada. Trabalhou no Foro de Itapevi, por 17 anos, exercendo o cargo Escrevente Técnico e Comissária de menores, na época Juizado de Menores, foi chefe da Seção de Administração. Em 2003 passou a exercer a Advocacia, trabalhando arduamente até o ano de 2016 na prefeitura municipal de Itapevi junto a Secretaria da Assistência Social, atualmente advogada militante no município

Diante do exposto proponho essa singela homenagem, haja vista que se trata de uma advogada que sempre se dedicou tanto ao seu trabalho e uma morada tão dedicada a sua cidade.



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G7VXTNJ575G2000N>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: G7VX-TNJ5-75G2-000N



Câmara Municipal de Itapevi, 25 de janeiro de 2024